

DECISÃO Nº 140/2012

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 27/04/2012, tendo em vista o constante no processo nº 23078.002668/07-24, de acordo com o Parecer nº 103/2012 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar o Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a UFRGS, através da Secretaria de Educação a Distância, o Instituto Federal Sul-Rio-Grandense IF-SUL, a Fundação Universidade Federal do Rio Grande - FURG, a Universidade de Santa Cruz do Sul - UNISC, a Universidade de Caxias do Sul - UCS, a Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS, a Universidade Federal de Pelotas - UFPel e a Universidade Federal de Santa Maria - UFSM, objetivando viabilizar o oferecimento de cursos de graduação em licenciatura, na modalidade a distância, por meio da utilização e otimização de recursos humanos, tecnológicos e materiais e contribuir para o aprimoramento do processo de ensino, pesquisa e extensão nas áreas relacionadas à modalidade a distância nessas Instituições de Ensino Superior, tornando-as disponíveis por meios interativos, nos termos da legislação em vigor. O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Convênio original até 10 de abril de 2014.

Porto Alegre, 27 de abril de 2012.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.